



## TABELA GERAL DE TAXAS

**Ano 2018**

### TAXAS ADMINISTRATIVAS (\*)

Emissão de atestados:

• Composição de agregado familiar .....	3,00 €
• Residência .....	3,00 €
• Atividade de comerciantes .....	6,00 €
• Autorização de residência .....	4,50 €
• Insuficiência económica .....	Isento
• Prova de vida .....	2,00 €
• Termo de responsabilidade e identidade .....	5,50 €
• Usando e assinando outro nome .....	4,00 €
• Situação económica .....	3,50 €
• Outros atestados .....	4,50 €
Elaboração de termos .....	2,50 €
Certificado de construção antes de 1951 .....	30,00 €
Certificado de construção antes de 1986 .....	9,00 €
Pesquisas .....	4,50 €
Numeração toponímica .....	10,00 €
Serviço de apoio fiscal ao contribuinte .....	4,00 €
Autenticação de fotocópias (até 5 páginas, inclusive) .....	10,00 €
Autenticação de fotocópias (além da 5.ª página, por cada) .....	1,00 €
Processo de toponímia de edifícios <sup>(a)</sup> .....	10,00 €

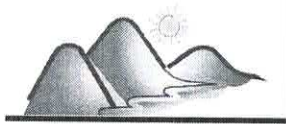
(\*) As taxas administrativas serão acrescidas de 1,00€ quando o serviço for prestado a **eleitores não recenseados na freguesia**.

<sup>(a)</sup> Inclui a colocação de uma placa com o número de policia na porta principal do prédio urbano. Nas situação de mais de um número por prédio, serão cobrados múltiplos da taxa em função da quantidade de números requeridos.

### TAXAS NOS CEMITÉRIOS

Abertura de processo:

• Inumação para coval .....	25,00 €
• Inumação para jazigo .....	35,00 €
Arranjo de sepulturas <sup>(1)</sup> .....	15,00 €
Recolocação de pedras tumulares <sup>(2)</sup> .....	75,00 €
Ossadas <sup>(3)</sup> .....	25,00 €
Transladação de ossadas em urna .....	80,00 €
Cedência de espaço p/ sepultura perpétua	
• Cemitério de Coja .....	600,00 €
• Cemitério de Barril de Alva .....	1.000,00 €
Inumação em jazigo .....	150,00 €
Abertura de coval <sup>(4)</sup> .....	



- Em dias úteis..... 150,00 €
  - Sábados, domingos e feriados..... 200,00 €
- Venda de areia pelo período dos “Santos” no cemitério de Coja:
- Preço por gamela:
    - Á porta do cemitério ..... 2,00 €
    - Junta à sepultura SEM ESPALHAR ..... 3,00 €
    - Junta à sepultura E ESPALHADA ..... 4,00 €

<sup>(1)</sup> Arranjo ocasional de uma sepultura, independentemente seja para limpeza de ervas, limpeza de pedras ou colocação de areia.

Taxa aplicável na inumação de cinzas em sepultura perpétua, sem pedra, contemplando a simples abertura de uma cavidade para colocação de recipiente e posterior arranjo da sepultura. Caso tenha pedra, a taxa aplicável será de 75,00€

<sup>(2)</sup> O trabalho feito sobre pedras tumulares será sempre taxado a 75,00€, sendo da responsabilidade do interessado o fornecimento de todo o material necessário. Caso o trabalho solicitado tenha um tempo de execução superior a 4 horas, as horas seguintes serão taxadas a 15€.

<sup>(3)</sup> Acondicionamento de ossadas em urna em ato de exumação para posterior colocação sobre urna em ato de inumação na mesma campa.

<sup>(4)</sup> Nas inumações em sepulturas com pedra será aplicada adicionalmente a taxa de recolocação da pedra.

## REGISTO E LICENÇAS DE CANÍDEOS

Categoria	Registo	Licenças
Cão de companhia (A)	1,50€	3,50€
Cão com fins económicos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Guarda particular (B)</li><li>• Guarda de estabelecimento do Estado, corpos administrativos, organismos de beneficência e utilidade pública</li></ul>	1,50€ Isento	3,80€ Isento
Cão com fins militares (C)	Isento	Isento
Cão de caça (E)	1,50€	6,00€
Cão-guia (F)	Isento	Isento
Cão potencialmente perigoso (G)	1,50€	12,50€
Cão perigoso (H)	1,50€	15,00€
Gato (I)	1,50€	3,50€

## SERVIÇO DE ÁGUAS

Taxas de ligação à rede:

- Contrato e ligação sobre ramal existente ..... 80,00 €
  - Contrato e ligação com novo ramal de ¾” até 5 metros <sup>(a)</sup> ..... 230,00 €
  - Cada metro adicional..... 13,50 €
- Condomínios e Loteamentos:
- Ligação com ramal igual ou superior a ¾” até 5 metros <sup>(a)</sup> ..... 200,00 €
  - Cada metro adicional..... 30,00 €
  - Contrato e ligação a cada fração ou lote..... 80,00 €
- Mudança de local do contador ..... 80,00 €
- Suspensão de fornecimento (sem interrupção do contrato) ..... 10,00 €
- Restabelecimento de ligação ..... 20,00 €
- Transferência da posição contratual <sup>(b)</sup> ..... 25,00 €
- Anulação de contrato (desligar instalação) ..... Isento



Pagamento de faturas de água para além do prazo <sup>(c)</sup> ..... 2,50€

- (a) São da responsabilidade do requisitante a execução das infraestruturas de ligação do ramal, sob projeto a fornecer pela Autarquia.  
 (b) Estão isentas do pagamento da taxa de transferência as situações que resultem da sucessão por herança devidamente justificada ou falecimento de um dos cônjuges.  
 (c) Valor a incluir na fatura do mês seguinte.

Tarifas em função do consumo de água:

- Tarifa fixa mensal ..... 1,59 €
- Tarifa variável - Tabela de Escalões

Consumo mensal em m<sup>3</sup>

Grupo	1.º Escalão	2.º Escalão	3.º Escalão	4.º Escalão
Doméstico	Até 5 <b>0.3180€</b>	De 6 a 15 <b>0.5311€</b>	De 16 a 25 <b>1.3277€</b>	> 25 <b>2.6553€</b>
Industria Comércio	> 0 <b>1.3277€</b>			
Agrícola	Até 3 <b>0.5311€</b>	> 3 <b>1.3277€</b>		
Associativo	> 0 <b>0.4770€</b>			
Entidades públicas	> 0 <b>0.5300€</b>			

- Quota de serviço  
Componente fixa mensal que corresponde a uma parte dos custos estruturais exigidos para garantir a existência de capacidade de abastecimento. 2.36€
- Taxa de Recursos hídricos  
Complemente obrigatório e calculado em função do consumo de água, a aplicar de acordo com a tabela do Município. 0,0072€ / m<sup>3</sup>
- Os valores do serviço de águas já incluem IVA à taxa em vigor.

Utilizadores particulares de fracos recursos:

A requerimento dos interessados, a Junta de Freguesia poderá reduzir a 50% a taxa de *Quota de Serviço* aos utilizadores que sejam, comprovadamente, particulares de fracos recursos financeiros e patrimoniais.

## FEIRA MENSAL

- Taxa de ocupação (feirante ocasional) ..... 3,00€
- Taxa por quadrimestre (1) ..... 6,00€
- Desconto por cada presença no quadrimestre (2) ..... 1,00€
- Taxa mensal por utilização de electricidade ..... 2,00€

<sup>(1)</sup> O enquadramento no regime quadrimestral requer o registo prévio do feirante e a atribuição de



número de feirante pela Junta de Freguesia, sendo que o não registo implica o pagamento da tarifa mensal.

<sup>(2)</sup> O valor da tarifa do quadrimestre será cobrado nas feiras de ABRIL, AGOSTO e DEZEMBRO, tendo em conta o histórico de presenças nas feiras desse quadrimestre.

## ATIVIDADES DIVERSAS

### Vendedor ambulante de lotaria

Concessão de cartão de identificação:

- Por cada cartão ..... 5,65€

Licença para o exercício da atividade:

- Por cada e por ano ..... 16,60€

### Arrumador de automóveis

Concessão de cartão de identificação:

- Por cada cartão ..... 2,90€

Licença para o exercício da atividade:

- Por cada e por ano ..... 5,65€

### Exercício de atividades ruidosas de caráter temporário

#### Licença especial de ruído

Emissão de licença para o exercício de atividades ruidosas de caráter temporário:

- Em dias úteis e por hora:
  - Das 18 às 22 horas ..... 22,95€
  - Das 22 às 24 horas ..... 28,70€
  - Das 24 às 07 horas: 1.ª hora ..... 40,15€
  - Das 24 às 07 horas: 2.ª hora ..... 45,80€
  - Das 24 às 07 horas: 3.ª hora e seguintes ..... 57,25€
- Aos Sábados, domingos e feriados — por hora:
  - Das 8,00 às 24,00 horas ..... 40,15€
  - Das 24,00 às 8,00 horas ..... 57,25€

*Aprovado pelo executivo da Junta de Freguesia em 15/12/2017*

*O presidente da Junta de Freguesia*

*João Manuel Marques Tavares*

*Aprovado na Assembleia de Freguesia em 27/12/2017*

*O Presidente da Assembleia Geral*

*(João Manuel Rodrigues Oliveira, Eng)*